INDICAÇÃO Nº 123, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS.

AUTORIA: VER. THIAGO DOS SANTOS ROCHA

RATIFICANDO A INDICAÇÃO 106/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLIM PEREIRA E A INDICAÇÃO 113/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA DÚLCIA CARVALHO

RECEBIDO EM
15 / 08 / 24
09 : 07

Aprovação Simples
Em: 15 / 08 / 24
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS

O Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA – PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO NAS ESCOLAS.

RATIFICANDO A INDICAÇÃO 106/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLIM PEREIRA E A INDICAÇÃO 113/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA DÚLCIA CARVALHO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a criação do Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico nas Escolas, um projeto que tem por objetivo proporcionar suporte psicológico contínuo para crianças, jovens e funcionários das instituições de ensino do nosso município.

Nos últimos anos, temos observado um aumento significativo nos casos de problemas emocionais e psicológicos entre a população estudantil. Ansiedade, depressão, dificuldades de aprendizado e questões comportamentais são desafios que impactam diretamente o desempenho escolar e o bem-estar dos alunos. Além disso, os funcionários das escolas também enfrentam estresse e pressões que podem afetar sua saúde mental e, consequentemente, a qualidade do ensino oferecido

Objetivos do Programa

1. **Fornecer suporte emocional e psicológico:** Criar um ambiente acolhedor onde alunos e funcionários possam buscar ajuda para lidar com questões emocionais e psicológicas.
2. **Prevenir problemas de saúde mental:** Realizar atividades de prevenção e conscientização sobre a importância da saúde mental, reduzindo o estigma associado a problemas psicológicos.
3. **Promover o desenvolvimento integral dos alunos:** Ajudar os alunos a desenvolver habilidades socioemocionais que contribuirão para seu crescimento pessoal e acadêmico.
4. **Apoiar os educadores e demais funcionários:** Oferecer orientação e suporte para que possam lidar melhor com o estresse e outras dificuldades emocionais decorrentes do ambiente escolar.

Proposta de Ações

- **Contratação de profissionais da Psicologia:** Alocar profissionais capacitados para atender às demandas psicológicas nas escolas.
- **Sessões de Terapia e Aconselhamento:** Disponibilizar sessões individuais e em grupo para alunos e funcionários.
- **Workshops e Palestras:** Organizar eventos sobre saúde mental, técnicas de manejo do estresse e desenvolvimento de habilidades socioemocionais.
- **Parcerias com Instituições:** Estabelecer colaborações com universidades e organizações especializadas em saúde mental para enriquecer o programa com conhecimentos e práticas atualizadas.

Portanto, sugiro ao chefe do poder executivo municipal a criação do Programa Municipal de Atendimento Psicológico nas Escolas, tendo em vista que a sua implementação trará benefícios significativos para a comunidade escolar e contribuirá para a formação de cidadãos mais saudáveis e equilibrados.

Diante do exposto, requer a aprovação da presente matéria pelos nobres colegas vereadores.

Nestes Termos,

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 30 dias do mês de Julho de 2024.

THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383

Assinado de forma digital por THIAGO DOS SANTOS ROCHA:02096652383
Dados: 2024.07.30 09:50:22 -03'00'

THIAGO DOS SANTOS ROCHA
VEREADOR - PDT